



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 13/2014

Assunto: Contratação de Professores Estrangeiros no âmbito do Programa Erasmus

Dando cumprimento ao n.º 4 do Despacho n.º 25/2010, de 9 de setembro, relativo às regras para a contratação de professores estrangeiros no âmbito do Programa Erasmus, determino que:

- No ano letivo 2014/2015, a remuneração máxima estabelecida pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para os docentes estrangeiros é de 200 Euros por hora.

Lisboa, 19 de março de 2014

O Diretor

(Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro)